

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 838

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Ato de autorização	5
Vigilância Sanitária	5
Laudas	5
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Ato de autorização	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4142 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,***Prefeita do Município de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e CONSIDERANDO o
disposto nos Artigos 6º Inciso II e 7º Inciso IV,
da Lei Municipal nº 1248/2023;***DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2004	Conservação das Unidades de Saúde	
773/3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
10.301.1001.2039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
795/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	53.000,00
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.363.2003.2064	Transporte de Alunos da Educação Profissional	
1018/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.5010.2173	Conservação de Vias Públicas	
1292/4.4.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
15.451.5002.2170	Manutenção da Iluminação Pública	
1226/3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00
21.	S. M. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
15.452.5001.2164	Limpeza Pública em Geral	
658/3.3.90.30.00	Material de Consumo	59.000,00
26.782.5010.2011	Conservação de Estradas Rurais	
674/3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito fica utilizado recurso de anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.7001.2238	Coordenação e Integração de Governo	
592/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
15.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.122.7001.2234	Manutenção dos Serviços Administrativos	
1162/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
628/9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	150.000,00
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
831/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
10.301.1001.2002	Atendimento Odontológico	
1393/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
01.	Coordenação de Esporte e Lazer	
27.812.3008.2114	Manutenção/Conservação de Infraestrutura Esportiva	
916/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2001.2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
1041/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
18.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.5002.1056	Aquisição de Terrenos para Obras Públicas	
731/4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	13.000,00
26.782.5010.1043	Aquisição de Caminhão e Máquina	
1244/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
15.451.5002.1035	Instalação de Iluminação Pública	
1225/4.4.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00
19.	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
02.	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.4010.2153	Manutenção do Programa Municipal de Auxílio Desemprego	
1243/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
20.	S. M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.121.7001.2240	Manutenção Serviços Administrativos e de Planejamento	
1495/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de setembro de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº. 215 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 4076/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. Jhonatan Marcelino de Araújo Torres**, portador do RG nº 59.357.748-6 e inscrito no CPF nº 491.495.818-05, ocupante do cargo de Coordenador de Ações e Informatização e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Elismeire Cristina da Silva Moura e Oliveira**, portador do RG nº 23.061.964-2 e inscrito no CPF nº 122.831.338-58 ocupante do cargo de Coordenador de Educação, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **4076/2024**, tendo como **objeto: Serviço De Instalação De Película De Controle Solar - Insulfilm Residencial** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Setembro de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 216 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 4292/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** a **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº

53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** o **Sra. Pamela Ruivo Rosa**, portadora do RG nº 44.125.249-7 e inscrita no CPF nº 435.025.888-48, ocupante do cargo de Coordenação de Atenção Básica, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **4292/2024**, tendo como **objeto: Aquisição De Óculos De Grau Completo** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Setembro de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 217 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 4132/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Larissa dos Santos**, portadora do RG nº 28.178.017-1 e inscrita no CPF nº 256.492.588-05, ocupante do cargo de COE - Educação Infantil, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **4132/2024**, tendo como **objeto: Aquisição De Livros Literários Para As Escolas Municipais** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Setembro de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

**Ato de autorização****Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº 070/2024 do Processo Administrativo nº. 3391/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 063/2024 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: BOLA BRANCA ESPORTES LTDA inscrito no CNPJ nº 46.061.222/0001-15, OBJETO: AQUISIÇÃO UNIFORMES COMPLETOS DE FUTEBOL E FUTSAL; VALOR: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Vigilância Sanitária**Laudas**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 038/204 Data de Protocolo: 29/07/2024 CEVS: 353282701-960-000021-1-9 Data de Validade: 13/08/2025 Razão Social: LUCIANO RAMOS VIEIRA CNPJ/CPF: 52.951.330/0001-66 Endereço: Rua SALATIEL DAVID MUZEL, 1095 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO RAMOS VIEIRA CPF: 46170492821

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

A Coordenadora Josemary M. C de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quinta-feira, 5 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 033/2024 Data de Protocolo: 26/07/2024 CEVS: 353282701-471-000130-1-3 Data de Validade: 15/08/2025 Razão Social: BRUNO RIBEIRO WEIDEMBAUM CNPJ/CPF: 55.149.726/0001-82 Endereço: Rua PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA, 115 CDHU Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO RIBEIRO WEIDEMBAUM CPF: 47265098889

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

A Coordenadora Josemary M. C de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quinta-feira, 5 de Setembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

048/2024 Data de Protocolo:

19/08/2024 CEVS: 353282701-463-000006-1-2 Data de Validade: 19/08/2025 Razão

Social: GILMAR MARCEL PAES - ME CNPJ/CPF: 27.437.944/0001-87 Endereço: Avenida

JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, 1067 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000

UF: SP Resp. LEGAL: GILMAR MARCEL PAES CPF: 21956274847

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

A Coordenadora Josemary M. C de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

NOVA CAMPINA. responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando

inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

NOVA CAMPINA, Quinta-feira, 5 de Setembro de 2024

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Ato de autorização****Processo Administrativo nº 027/2024****Dispensa nº 025/2024****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade contratação de empresa para **contratação de empresa objetivando a aquisição de 04 (quatro) placas de títulos de honorarias, 08 (oito) quadros de legislaturas para galeria de vereadores e 50 (cinquenta) letras de inox medindo 15x15 cm cada uma**, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 00.759.039/0001-97** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 59.906,02, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 11.871/2023, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa objetivando a aquisição de 04 (quatro) placas de títulos de honorarias, 08 (oito) quadros de legislaturas para galeria de vereadores e 50 (cinquenta) letras de inox medindo 15x15 cm cada uma.

Câmara Municipal de Nova Campina, 05 de setembro de 2024.



APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 05/09/2024 às 17:03:44 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4d7b-15cc-645c-d566>



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4d7b-15cc-645c-d566



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 838, ano IV, veiculado em 05 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 05/09/2024 às 17:03:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4d7b-15cc-645c-d566>